



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

## TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 REGISTRO DE PREÇOS

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos em geral para atender à demanda do Município de Corrego Fundo/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2** Os produtos, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.3** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou da Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.4** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

**2.1** O objeto deste Termo de Referência está dividido em 190 (cento e noventa) itens, sendo 189 (cento e oitenta e nove) exclusivos para a participação das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP equiparadas e 1 (um) item Ampla Concorrência, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2.2** Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar, a serem fornecidos devem atender as seguintes especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | ME/EPP           |
|------|--|-------|------|----------------|--------------|------------------|
| 1    | Aparelho de ar condicionado split 12000 btus: tipo de ciclo quente/frio frio cor branco encaixa a a filtro de ar no mínimo de 500m³/h. No mínimo 500m³/h. Controle remoto: sim. Termostato digital. Funções sleep e swing sleep e swing. Voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 a 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - encaixe autorizado pelo inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação com retirada ou conserto do produto no local da entrega. | UNID. | 3    | R\$ 2.749,00   | R\$ 8.247,00 | Exclusivo ME/EPP |

*Alshina*

*Amorim*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)f [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

|    |  |       |    |              |                |                    |
|----|--|-------|----|--------------|----------------|--------------------|
| 2  | <b>Aparelho de ar condicionado split 12000 btus: tipo de ciclo frio /frio</b> cor branco encaixa a a filtro de ar no mínimo de 500m <sup>3</sup> /h. No mínimo 500m <sup>3</sup> /h. Controle remoto: sim. Termostato digital. Funções sleep e swing sleep e swing. Voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall(tipo 1 a 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - encaixa autorizado pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação com retirada ou conserto do produto no local da entrega. <b>COTA PRINCIPAL 75% (INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 123/2006) AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>        | UNID. | 55 | R\$ 2.649,00 | R\$ 111.258,00 | Ampla Concorrência |
| 3  | <b>Aparelho de ar condicionado split 12000 btus: tipo de ciclo frio /frio</b> cor branco encaixa a a filtro de ar no mínimo de 500m <sup>3</sup> /h. No mínimo 500m <sup>3</sup> /h. Controle remoto: sim. Termostato digital. Funções sleep e swing sleep e swing. Voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall(tipo 1 a 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - encaixa autorizado pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação com retirada ou conserto do produto no local da entrega. <b>COTA 25% RESERVADA ME/EPP (INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 123/2006) AMPLA CONCORRÊNCIA.</b> | UNID. | 13 | R\$ 2.649,00 | R\$ 34.437,00  | Exclusivo ME/EPP   |
| 4  | <b>Balança de cozinha</b> analógica mecânica, na cor branca, com capacidade para até 5 kg, graduação de 20 g; dimensões aproximadas de 17 x 14 x15 cm.   | UNID. | 4  | R\$ 28,97    | R\$ 115,88     | Exclusivo ME/EPP   |
| 5  | <b>Balança Digital</b> em vidro temperado de 8mm - transparente, desligamento automática acompanhado de bateria CR2032, contendo medido de peso e gramas, acionamento por toque, desligamento automático, suporta até 150 kgs, Visor LCD.  | UNID. | 19 | R\$ 80,00    | R\$ 1.520,00   | Exclusivo ME/EPP   |
| 6  | <b>Balança Eletrônica</b> de 4 bancada, mínimo 20 kgs, divisões de 5 g, pintura anticorrosiva, prato de pesagem em aço inox, certificado de aprovação emitido pelo Inmetro, manual de operação manutenção e instalação em português. Voltagem 110v.  | UNID. | 4  | R\$ 700,00   | R\$ 2.800,00   | Exclusivo ME/EPP   |
| 7  | <b>Batedeira planetária eletrônica</b> , cuba em aço inox e corpo em chapa de aço em pintura epóxi. 3 batedouros (massa leve, média e pesadas), tampa antirrespingos, 12 velocidades, 5 velocidades. Capacidade da tigela/copo (em litros), mínimo 4,0 litros. Voltagem 110 V. Potência(w) mínima 750 watts.   | UNID. | 11 | R\$ 499,88   | R\$ 5.498,68   | Exclusivo ME/EPP   |
| 8  | <b>Bebedouro tipo coluna:</b> água garrafão, material inoxidável. Tipo: elétrico de coluna. Capacidade de 20 litros. Voltagem: 110 V. 2 torneiras (água natural/gelada). Bandeja de água removível.  | UNID. | 5  | R\$ 890,00   | R\$ 4.450,00   | Exclusivo ME/EPP   |
| 9  | <b>Bebedouro industrial.</b> Aço inox, com 2 torneiras geladas. Voltagem: 110V. Capacidade mínima: 50 litros. 2 torneiras e 1 jato gelado.   | UNID. | 19 | R\$ 2.054,00 | R\$ 39.026,00  | Exclusivo ME/EPP   |
| 10 | <b>Centrifuga elétrica</b> para preparar sucos naturais com capacidade para 2 litros por vez, com jarra removível peneira, 700 w de potência, bivolt   | UNID. | 10 | R\$ 320,00   | R\$ 3.200,00   | Exclusivo ME/EPP   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

|    |   |       |   |              |               |                  |
|----|---|-------|---|--------------|---------------|------------------|
| 24 | <b>Forno industrial tipo à gás</b> , material em chapa de aço, com 01 câmara, porta vidro e lastro pedra refratária, câmara com mínimo de 02 trilhos para regulagem, de altura das grelhas, dimensões internas mínimas: 27x80x60cm (AxLxP) e externas mínimas: 45x100x68cm (AxLxP). Sistema de abertura do vidro tipo guilhotina e material do puxador antitérmico, pintura pó eletrostática com base fosforizada. Deverá possuir os seguintes acessórios mínimos: termômetro, cavalete, pedra refratária e grelhas. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses.  | UNID. | 4 | R\$ 2.890,47 | R\$ 11.561,88 | Exclusivo ME/EPP |
| 25 | <b>Freezer horizontal 02 portas</b> , capacidade mínima de <b>546 litros</b> , puxador das portas com fechadura de segurança. Função freezer e refrigerador, tensão 110/220v, rodízios reforçados, cor branco.  | UNID. | 4 | R\$ 3.879,00 | R\$ 15.516,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 26 | <b>Freezer vertical</b> , capacidade aproximada de <b>142 litros</b> , cestos e gavetas deslizantes com travas de segurança, compartimento para gelo e sorvete. Cor branca. Voltagem 127 V.   | UNID. | 8 | R\$ 2.180,00 | R\$ 17.440,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 27 | <b>Frigobar</b> , refrigerador com capacidade total bruta de <b>122 litros</b> ; cor branca: 110/220V; com tecnologia frost free, gaveta multiuso; grade retrátil; porta reversível; porta latas e prateleiras modulares; porta latas e prateleiras modulares; prateleira inferior com capacidade para garrafas de até 2,5 litros; pés niveladores frontais, certificado inmetro.   | UNID. | 5 | R\$ 1.550,00 | R\$ 7.750,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 28 | <b>Geladeira tipo duplex</b> , capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de <b>370 litros/ com 2 portas independentes</b> , tecnologia de tipo de degelo: frost free, pintura na cor branca, com no mínimo 03 prateleiras internas de vidro ou aço, 01 gaveta para frutas e verduras, pés niveladores, freezer com no mínimo de 01 prateleira (com ou sem porta), deverá possuir tecnologia e compartimento de congelamento rápido, tensão de alimentação bivolt ou 110 volts, com consumo médio não superior a 73 kwh. Deverá possuir etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe a . O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses. | UNID. | 8 | R\$ 2.950,00 | R\$ 23.600,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 29 | <b>Geladeira industrial com 4 portas</b> , em aço inox, com termômetro digital + 2º a 8º c , volume de 700 litros.  | UNID. | 4 | R\$ 6.140,00 | R\$ 24.560,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 30 | <b>Lavadora de alta pressão</b> , bomba axial com cabeçote de nylon e pistões em aço inox/ mangueira mínima de 03 metros em nylon, cabo elétrico mínimo de 5 metros, com trava de segurança da pistola e o sistema stop total/ motor universal/ rodas e alças para transporte/ bico regulável jato concentrado e jato leque/ Potência elétrica mínima de 1400 w. Pressão máxima 1300 PSI, vazão de 300L/h/ voltagem:127.  | UNID. | 6 | R\$ 1.087,00 | R\$ 6.522,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 31 | <b>Lavadora de roupas automática, tipo tanquinho, capacidade mínima 10 kgs</b> , potência mínima 400watts, sistema de lavagem por turbilhonamento, agitador com tamanho aproximado de 38cm, desligamento automático.  | UNID. | 5 | R\$ 569,99   | R\$ 2.849,95  | Exclusivo ME/EPP |
| 32 | <b>Liquidificador caseiro</b> , com motor potente de 650 W, função pulsar, com faca serrilhada removível e jarra de vidro de alta qualidade com capacidade para 02 litros. Cor branca. Voltagem 127 V.  | UNID. | 4 | R\$ 289,00   | R\$ 1.156,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 33 | <b>Liquidificador doméstico</b> , 110 a 127 volts, mínimo de 700 watts de potência, guarda-fios, mínimo de 03 velocidades + Pulsar, jarra transparente com filtro para sucos, jarra com capacidade mínima de 3,2 litros.  | UNID. | 8 | R\$ 225,20   | R\$ 1.801,60  | Exclusivo ME/EPP |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

f: prefeccorregofundo

corregofundo.mg

|    |   |       |    |              |               |                  |
|----|---|-------|----|--------------|---------------|------------------|
| 34 | <b>Liquidificador e triturador industrial</b> , em aço inox, com capacidade para 10 litros (copo do motor em aço inox com alças laterais e tampa em alumínio). Cor branca. Voltagem 127 V.  | UNID. | 6  | R\$ 727,00   | R\$ 4.362,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 35 | <b>Liquidificador Industrial de alta rotação/capacidade 06 litros</b> ; material corpo/copo: aço inox; potência nominal: 360w; potência mínima: 800w; rotação: 18000 rpm; frequência: 60hz; tensão: 110 (ou bivolt).  | UNID. | 4  | R\$ 697,85   | R\$ 2.791,40  | Exclusivo ME/EPP |
| 36 | <b>Máquina de algodão doce profissional</b> . Material: Aço carbono e aço inox. Automática. Voltagem: 110 ou 220V(não é bivolt). Tampa da turbina em forma de funil. Base em alumínio polido. Medidas 35x45x45(AxLxC). Peso líquido: 8,5 kg. Capacidade: 180 algodões por hora. Potência máxima: 1800W.   | UNID. | 5  | R\$ 1.200,00 | R\$ 6.000,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 37 | <b>Máquina de lavar roupas 15kgs</b> , dispenser autolimpante com tecnologia de diluição inteligente, função reutilização de água, 5 programas de lavagem predeterminados para limpeza de tênis, edredons e cama-banho. Lavagem/ enxague e centrifugação; abertura superior, tensão 127v, cesto inox com abertura da tampa superior, manual em português.   | UNID. | 7  | R\$ 2.236,76 | R\$ 15.657,32 | Exclusivo ME/EPP |
| 38 | <b>Moedor de Carne - Modelo semi-industrial</b> com embutidor, em aço carbono, pintura eletrostática, na cor branca com capacidade para moer 60kg/H, embutir 40Kg/H, boca em ferro fundido com banho de estanho, com diâmetro de tamanho mínimo de 8 moedor com dois disco: furos de 6mm e 10mm, bandeja em policarbonato, transparente, bivolt, potência 1/3 HP, com garantia mínima de 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR13767. | UNID. | 4  | R\$ 1.588,95 | R\$ 6.355,80  | Exclusivo ME/EPP |
| 39 | <b>Micro-ondas</b> com 10 níveis de potência, com trava de segurança, com todos os programas de aquecimento e descongelamento. Capacidade: <b>20 litros</b> . Cor branca. Voltagem 127 V  | UNID. | 5  | R\$ 590,90   | R\$ 2.954,50  | Exclusivo ME/EPP |
| 40 | <b>Micro-ondas</b> , capacidade mínima de <b>31 litros</b> , branco. Painel integrado com puxador embutido. Acessórios: suporte e prato giratório, voltagem 127v, frequência de 60HZ, dimensões (LXAXP): 1 ano.   |       | 9  | R\$ 700,50   | R\$ 6.304,50  | Exclusivo ME/EPP |
| 41 | <b>Paleta - Modelo/ Versão: Pallet 1200x1000</b> - Pallet para estoque de alimentos, carga estática: 7500 kg, carga dinâmica: 1500 Kg. Materiais polietilenoultra resistente. Disponíveis em cores padrão preto e branco. Suporta temperaturas até -40°C. Medidas 1200x1000x150mm a 170mm. Garanti: 12(doze) meses.   | UNID. | 20 | R\$ 340,05   | R\$ 6.801,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 42 | <b>Panela /Pipoqueira</b> material alumínio antiaderente com capacidade de 6 litros com tampa manivela.   | UNID. | 13 | R\$ 149,99   | R\$ 1.949,87  | Exclusivo ME/EPP |
| 43 | <b>Panela / Pipoqueira elétrica profissional</b> em aço inox e acrílico. Voltagem bivolt(127-220V). Haste giratória. Portas e vitrine em vidro TEMPERADO, LAMPADA para iluminação INTERNA, PANELO basculante revestida em inox com tampa de inox e parte interna em alumínio, capacidade de até 2,8 kg por hora, Capacidade 5,70 litros.  | UNID. | 5  | R\$ 1.900,00 | R\$ 9.500,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 44 | <b>Prancha para cabelo</b> : Perfil cerâmico material do corpo: Plástico e Metal, revestido em cerâmica, potência aproximada de 58 - 62w. Bivolt, automática, temperatura máxima de 230°C com led indicador de temperatura.   | UNID. | 8  | R\$ 125,00   | R\$ 1.000,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 45 | <b>Processador de alimentos 7 em 1</b> , potência mínima de 680W, 127V, lâminas em aço inox. Itens inclusos: espremedor de frutas; disco para fatiar alimentos macios; lâmina de corte para moer, cortar e picar carnes e queijos; lâmina de massas leves para bolor, cremes, panquecas e mousses; disco emulsificador para   | UNID. | 8  | R\$ 415,00   | R\$ 3.320,00  | Exclusivo ME/EPP |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 36.563-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[f pretcorregofundo](#)

[corregofundo.mg](#)

|    |   |       |    |              |               |                  |
|----|---|-------|----|--------------|---------------|------------------|
|    | fazer chantilly e clara em neve; jarra de processador de alimentos e jarra de liquidificador. Garantia de 12 meses.   |       |    |              |               |                  |
| 46 | <b>Purificador de água</b> refrigerado, natural e gelada com proteção antibacteriana. Sistema de refrigeração eletrônico, branco, filtro troca fácil composto de carvão ativado. Potência: 66W, acionamento mecânico, ligado na rede da água. Funções: Purificar e refrigerar. Alimentação: Bivolt.   | UNID. | 1  | R\$ 668,00   | R\$ 668,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 47 | <b>Purificador com filtro de água</b> , sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada, contendo 01 pingadeira (aparador de água), 01 suporte para parede, 01 kit de instalação, material em polipropileno, na cor preta ou prata, temperatura média da saída de água 8°C, vida útil do elemento filtrante 4.000 litros, capacidade de refrigeração 2.2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C, medidas 39 x 30,5 x 37 (A x L x P), temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho 5°C a 42°C, pressão mínima é máxima da rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA), peso líquido 12kg, tensão bivolt 127V/220V - 60HZ, consumo de 100W, garantia de 12 meses. Equipamento certificado pelo INMETRO. | UNID. | 15 | R\$ 625,00   | R\$ 9.375,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 48 | <b>Refresqueira com capacidade mínima de 30 litros</b> . Gabinete em aço inox, com pás agitadoras e sensor de termostato. Torneiras de alta vazão e fácil acionamento feita em policarbonato atóxico, 240 W de potência, sistema de refrigeração por compressor com 2 reservatórios de 15 litros, controle automático de tº.  | UNID. | 8  | R\$ 2.531,18 | R\$ 20.249,44 | Exclusivo ME/EPP |
| 49 | <b>Refrigerador com capacidade para 380 litros</b> , com congelador, prateleiras de altura ajustáveis, compartimentos para laticínios, latas, ovos, gavetão para frutas e legumes. Cor branca. Voltagem 127 V.  | UNID. | 5  | R\$ 3.040,00 | R\$ 15.200,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 50 | <b>Sanducheira e grill</b> , material: aço inoxidável, tensão 110v/220v, potência mínima: 750W, largura 430mm, altura: 200mm, comprimento: 450mm, características adicionais: aquecimento por resistências, revestida em teflon, cor preta, etiqueta de energia A.  | UNID. | 17 | R\$ 302,27   | R\$ 5.138,59  | Exclusivo ME/EPP |
| 51 | <b>Secador de cabelo: profissional</b> , com potência mínima de 2000W, na voltagem 110V, contendo bico direcionador de ar, com 2 velocidades e 3 temperaturas.  | UNID. | 8  | R\$ 235,57   | R\$ 1.884,56  | Exclusivo ME/EPP |
| 52 | <b>Televisão Smart TV - mínimo 50 polegadas/</b> tela tecnologia Led ou Qled/ widescreen(16:9) / com resolução mínima de 3840 x 2160(ultrahd)/ tecnologia Smart com Wifi e bluetooth integrados/ com as seguintes conexões mínima: 02 entradas HDMI; 01 Entrada Ethernet Lan, 02 Entrada Usb; Saída de Áudio; 01 Entrada AV/Vídeo componente / Deverá possuir controle remoto padrão com pilhas / voltagem bivolt automático / com manual em português.   | UNID. | 10 | R\$ 2.558,71 | R\$ 25.587,10 | Exclusivo ME/EPP |
| 53 | <b>Tábua mesa de passar roupa</b> , dobrável, pés em aço, com porta ferro, 03 posições de altura, estrutura em aço, tampo em MDF, com revestimento em espuma, dimensões aproximadas: 93x1,05x0,85 cm (AxLxP), peso mínimo suportado 15kg.   | UNID. | 4  | R\$ 207,90   | R\$ 831,60    | Exclusivo ME/EPP |
| 54 | <b>Ventilador de coluna:</b> corpo em aço e plástico, com regulagem de velocidade e de altura, potência mínima de 200w, bivolt, oscilante, tamanho mínimo de 60cm.  | UNID. | 35 | R\$ 338,00   | R\$ 11.830,00 | Exclusivo ME/EPP |

*Stênio*

*Stênio*

*Manoel*

*Stênio*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)f [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

|    |  |       |    |            |               |                  |
|----|--|-------|----|------------|---------------|------------------|
| 55 | Ventilador de parede: corpo em aço, com controle de velocidade, potência mínima de 200 w, bivolt, oscilante, tamanho mínimo de 50 cm.  | UNID. | 49 | R\$ 204,22 | R\$ 10.006,78 | Exclusivo ME/EPP |
| 56 | Abridor de lata: manual, em aço inox, reforçado, medindo aproximadamente 15 cm.  | UNID. | 20 | R\$ 4,73   | R\$ 94,60     | Exclusivo ME/EPP |
| 57 | Afiador de facas adiamantado.  | UNID. | 10 | R\$ 18,00  | R\$ 180,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 58 | Amassador de batata em inox.   | UNID. | 20 | R\$ 30,60  | R\$ 612,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 59 | Assadeira de alumínio número 03, medidas: 35 cm x 24 cm x 05 cm  | UNID. | 20 | R\$ 34,80  | R\$ 696,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 60 | Assadeira de alumínio número 05, medidas: 44 cm x 31 cm x 5,5 cm   | UNID. | 20 | R\$ 39,00  | R\$ 780,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 61 | Assadeira de alumínio redonda com 40 cm de diâmetro  | UNID. | 20 | R\$ 68,00  | R\$ 1.360,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 62 | Assadeira de alumínio retangular, medidas: 47 cm x 34 cm x 7,0 cm.   | UNID. | 22 | R\$ 64,90  | R\$ 1.427,80  | Exclusivo ME/EPP |
| 63 | Assadeira de alumínio retangular, medindo 45 cm x 28 cm.   | UNID. | 20 | R\$ 36,80  | R\$ 736,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 64 | Bacia de Alumínio número 45, medindo 45x10, capacidade de 7 litros.  | UNID. | 32 | R\$ 44,80  | R\$ 1.433,60  | Exclusivo ME/EPP |
| 65 | Bacia de plástico resistente, com 20 cm de diâmetro e 10 cm de altura.   | UNID. | 30 | R\$ 14,90  | R\$ 447,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 66 | Bacia de plástico resistente, com 35 cm de diâmetro e 15 cm de altura, cor branca ou transparente.   | UNID. | 30 | R\$ 18,75  | R\$ 562,50    | Exclusivo ME/EPP |
| 67 | Bacia de plástico resistente, com 45 cm de diâmetro e 20 cm de altura, cor branca ou transparente.   | UNID. | 32 | R\$ 32,39  | R\$ 1.036,48  | Exclusivo ME/EPP |
| 68 | Bacia de plástico resistente, com 60 cm de diâmetro e 20 cm de altura, cor branca ou transparente  | UNID. | 30 | R\$ 55,20  | R\$ 1.656,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 69 | Bacia plástica 11 litros polipropileno na cor branca reforçada.  | UNID. | 30 | R\$ 14,04  | R\$ 421,20    | Exclusivo ME/EPP |
| 70 | Bacia plástica 20 litros polipropileno na cor branca reforçada.  | UNID. | 34 | R\$ 16,00  | R\$ 544,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 71 | Bandeja de polietileno de alta densidade ou polipropileno, cor branca, altura 3,5 x largura 18,0 x comprimento 30,0 cm.  | UNID. | 30 | R\$ 8,40   | R\$ 252,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 72 | Bandeja em aço inox, retangular, medindo aproximadamente 0,7 mm x 40 cm x 27 cm.   | UNID. | 36 | R\$ 46,99  | R\$ 1.691,64  | Exclusivo ME/EPP |
| 73 | Bandeja em aço inox, retangular, medindo aproximadamente 50 cm x 30cm.   | UNID. | 33 | R\$ 49,00  | R\$ 1.617,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 74 | Bandeja grande retangular em inox: com alça, nas medidas aproximadas 48x32cm (CXL).  | UNID. | 32 | R\$ 125,00 | R\$ 4.000,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 75 | Bule de alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de madeira   | UNID. | 32 | R\$ 54,76  | R\$ 1.752,32  | Exclusivo ME/EPP |
| 76 | Caçarola de alumínio industrial, caçarola a vapor, com cabo de madeira fixado com rebites, tampa em alumínio com pegador em baquelite, com medidas aproximadas de 38 cm de diâmetro interno, espessura de 5cm, e com capacidade de 10 litros.        | UNID. | 30 | R\$ 86,33  | R\$ 2.589,90  | Exclusivo ME/EPP |
| 77 | Caçarola de alumínio industrial, caçarola a vapor, com cabo de madeira fixado com rebites, tampa em alumínio com pegador em baquelite, com medidas aproximadas de 45 cm de diâmetro interno, espessura de 1cm, e com capacidade mínima de 20 litros. | UNID. | 32 | R\$ 150,50 | R\$ 4.816,00  | Exclusivo ME/EPP |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)f [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

|    |  |       |      |            |               |                  |
|----|--|-------|------|------------|---------------|------------------|
| 78 | Caixa gran box baixa n.01 9,3 lts medindo 40,5cm x 129,0cmx12,2cm plástico polipropileno reforçado   | UNID. | 20   | R\$ 18,00  | R\$ 360,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 79 | Caixa plastica organizadora c/ tampa reforçada medindo 42,5 x 28,4 x 25 cm com capacidade p/ 16 litros   | UNID. | 30   | R\$ 35,00  | R\$ 1.050,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 80 | Caixa plastica organizadora c/ tampa reforçada medindo 417 x 285 x335 mm com capacidade p/ 25 litros   | UNID. | 30   | R\$ 37,78  | R\$ 1.133,40  | Exclusivo ME/EPP |
| 81 | Caixa plastica organizadora c/ tampa reforçada medindo 530 x 351 x 293 mm com capacidade p/ 38 litros  | UNID. | 30   | R\$ 46,30  | R\$ 1.389,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 82 | Caixa organizadora fabricada com plástico resistente com as seguintes medidas 40x30x20 cm altura   | UNID. | 30   | R\$ 43,55  | R\$ 1.306,50  | Exclusivo ME/EPP |
| 83 | Caixa organizadora fabricada com plástico resistente com as seguintes medidas 60x35x15 cm altura   | UNID. | 30   | R\$ 62,49  | R\$ 1.874,70  | Exclusivo ME/EPP |
| 84 | Caixa plástica com tampa incolor: 28 litros, nas medidas 41 x 29 x 22 cm (CxLxA), fabricação em polipropileno, BMC ou SMC, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, atóxico para alimentos.             | UNID. | 32   | R\$ 57,00  | R\$ 1.824,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 85 | Caixa plástica com tampa incolor: 56 litros, nas medidas mínimas 56,5 x 38,5 x 37 cm (CxLxA), fabricação em polipropileno, BMC ou SMC, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, atóxico para alimentos. | UNID. | 30   | R\$ 69,30  | R\$ 2.079,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 86 | Caixa plástica polipropileno empilhável c/ tampa medindo 56,8 x 47,3 x 12 ,3 cm capacidade 15 litros.  | UNID. | 30   | R\$ 31,99  | R\$ 959,70    | Exclusivo ME/EPP |
| 87 | Caixa plástica polipropileno empilhável c/ tampa medindo 45,6 x 36,5 x 12,9 cm capacidade 10 litros.   | UNID. | 30   | R\$ 34,70  | R\$ 1.041,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 88 | Caixa plástica vazada para hortaliças medindo 56 x 36,5 x 31 cm (Comprimento x Largura x Altura) Capacidade volumétrica: 47Litros Capacidade Carga por Caixa: 30 kg Peso Unidade: 1.8 Kg                                   | UNID. | 30   | R\$ 53,00  | R\$ 1.590,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 89 | Caixa térmica fabricada em isopor com capacidade de 24 litros  | UNID. | 22   | R\$ 30,30  | R\$ 666,60    | Exclusivo ME/EPP |
| 90 | Caldeirão de alumínio: alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com 2 alças bilaterais em alumínio polido, espessura de no mínimo 3mm. Litragem mínima 27 litros.                       | UNID. | 20   | R\$ 122,00 | R\$ 2.440,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 91 | Caldeirão de alumínio batido com tampa e alça com capacidade para 30 litros  | UNID. | 20   | R\$ 124,00 | R\$ 2.480,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 92 | Caldeirão de alumínio batido com tampa e alça com capacidade para 40 litros  | UNID. | 20   | R\$ 263,50 | R\$ 5.270,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 93 | Caldeirão de alumínio batido, com tampa e alça, capacidade para 20 litros  | UNID. | 20   | R\$ 88,00  | R\$ 1.760,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 94 | Caneca com alça, em vidro temperado de alta resistência, capacidade mínima de 300ml.   | UNID. | 2100 | R\$ 6,45   | R\$ 13.545,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 95 | Caneca de alumínio batido e alça de madeira, com capacidade para 05 litros.  | UNID. | 20   | R\$ 80,97  | R\$ 1.619,40  | Exclusivo ME/EPP |
| 96 | Caneca de alumínio batido e alça de madeira, com capacidade para 02 litros.  | UNID. | 23   | R\$ 31,98  | R\$ 735,54    | Exclusivo ME/EPP |
| 97 | Caneca de alumínio batido e laça de madeira com capacidade para 03litros   | UNID. | 20   | R\$ 26,72  | R\$ 534,40    | Exclusivo ME/EPP |
| 98 | Caneco de alumínio: 05 litros, resistente, com cabo de madeira, fabricado em alumínio polido industrial, sem tampa, com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 2mm.                       | UNID. | 20   | R\$ 56,60  | R\$ 1.132,00  | Exclusivo ME/EPP |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 36.563-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

|     |  |       |      |              |               |                  |
|-----|--|-------|------|--------------|---------------|------------------|
| 99  | <b>Colher de mesa em inox</b> com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 19 cm, com cabo em inox, de primeira linha, acabamento em brilho, apropriada para uso diário, podendo ser lavada em máquina de lavar louças.   | UNID. | 190  | R\$ 3,97     | R\$ 754,30    | Exclusivo ME/EPP |
| 100 | <b>Colher de sobremesa em inox</b> , peso aproximado 0,04gr, com comprimento mínimo 16 cm, com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, totalmente feita em inox, acabamento em brilho, apropriada para uso diário, podendo ser lavada em máquina de lavar louças. | UNID. | 1000 | R\$ 1,40     | R\$ 1.400,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 101 | <b>Concha em aço</b> inoxidável, capacidade para 120 ml, 90x30 cm  | UNID. | 105  | R\$ 24,90    | R\$ 2.614,50  | Exclusivo ME/EPP |
| 102 | <b>Concha para arroz</b> , com medidas aproximadas 30x58x28x2,3mm (CxLxAxE), toda em aço inox, podendo ser lavada na máquina de lavar louças. Cabo: 35 cm  | UNID. | 105  | R\$ 15,20    | R\$ 1.596,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 103 | <b>Concha para feijão</b> , com medidas aproximadas 25x7,4x7x7 cm (CxLxAxD), capacidade mínima de 100ml, toda em aço inox, podendo ser lavada na máquina de lavar louças. Cabo: 30cm   | UNID. | 105  | R\$ 32,63    | R\$ 3.426,15  | Exclusivo ME/EPP |
| 104 | <b>Copo de vidro</b> : transparente, superfície lisa, parede e grossa, capacidade de 300 ml, nas dimensões 6,5x16cm de altura.   | UNID. | 540  | R\$ 4,00     | R\$ 2.160,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 105 | <b>Copo medidor de 500 ml graduado</b> . Material: Polipropileno - plástico resistente atóxico. Graduação de: Xícara, Chocolate, Semolina, ml, Arroz, Farinha, Açúcar  | UNID. | 30   | R\$ 3,55     | R\$ 106,50    | Exclusivo ME/EPP |
| 106 | <b>Cortador / Picador de legumes</b> - Cortador para cortar e picar legumes e frutas(cabrita) com tripé alto(120cm) com corpo em alumínio, facas de inox de 10mm, pintura epóxi eletrostática pés tubo de aço 3/8 zincado, com duas molas.                                 | UNID. | 20   | R\$ 169,90   | R\$ 3.398,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 107 | <b>Cortador de legumes sênior</b> , com corpo de alumínio fundido e esmaltado, navalha em inox, altura 17 mm, peso 2,4 kg, macho em plástico rígido.   | UNID. | 20   | R\$ 135,68   | R\$ 2.713,60  | Exclusivo ME/EPP |
| 108 | <b>Descascador manual de legumes</b> , material aço inoxidável, cabo polipropileno   | UNID. | 24   | R\$ 5,13     | R\$ 123,12    | Exclusivo ME/EPP |
| 109 | <b>Descascador de legumes industrial</b> , capacidade para 200 a 250 km/h. Bivolt  | UNID. | 10   | R\$ 2.260,00 | R\$ 22.600,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 110 | <b>Escorredor de copos</b> : escorredor industrial, resistente, em inox, 48 copos.   | UNID. | 24   | R\$ 145,00   | R\$ 3.480,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 111 | <b>Escorredor de pratos</b> : em aço inox, com três planos, com capacidade para no mínimo 60 pratos. Dimensões 52x30x74 cm.  | UNID. | 11   | R\$ 400,00   | R\$ 4.400,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 112 | <b>Escorredor de pratos em aço inox</b> para no mínimo 14 pratos   | UNID. | 10   | R\$ 98,99    | R\$ 989,90    | Exclusivo ME/EPP |
| 113 | <b>Escorredor de massa</b> : com capacidade de 70 litros, espessura mínima de 3mm, com base de apoio. Diâmetro 60 cm e altura 35 cm, fabricado em alumínio polido, com alças reforçadas.   | UNID. | 10   | R\$ 76,00    | R\$ 760,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 114 | <b>Escorredor de macarrão/arroz</b> de alumínio batido com 30 cm de diâmetro   | UNID. | 24   | R\$ 42,00    | R\$ 1.008,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 115 | <b>Escorredor de macarrão/arroz</b> de alumínio batido com diâmetro de 60 cm   | UNID. | 30   | R\$ 128,00   | R\$ 3.840,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 116 | <b>Escumadeira em aço</b> inoxidável, resistente às altas temperaturas, medindo 35 cm x 6,5 cm x 11,5 cm   | UNID. | 30   | R\$ 21,80    | R\$ 654,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 117 | <b>Espátula para bolo</b> , peso aproximado de 0,10gr; medidas aproximadas 310x75x35mm (CxLxA), toda em aço inox, cabo com furo passante, fio levemente serrilhado, podendo ser lavado na máquina de lavar louças.   | UNID. | 11   | R\$ 9,49     | R\$ 104,39    | Exclusivo ME/EPP |

AShang  
Wama



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[f. prefcorregofundo](#)

[@ corregofundo.mg](#)

|     |   |       |      |            |              |                  |
|-----|---|-------|------|------------|--------------|------------------|
| 118 | Escumadeira para frituras, com diâmetro 12 cm, com cabo reforçado de 30 cm, toda em aço inox, podendo ser lavada na máquina de lavar louças.  | UNID. | 20   | R\$ 22,57  | R\$ 451,40   | Exclusivo ME/EPP |
| 119 | Estrado plástico 50 x 50 cm para estocagem de material na cor branca reforçado  | UNID. | 50   | R\$ 39,00  | R\$ 1.950,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 120 | Faca de aço inox: cabo anatômico de polipropileno, lâmina de aço 6 polegadas, 3,5cm de largura, lâmina 30, polietileno. Comprimento cabo: 15cm  | UNID. | 20   | R\$ 30,00  | R\$ 600,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 121 | Faca de aço inox: cabo anatômico de polipropileno, lâmina de aço 8 polegadas, 8,0cm de largura.   | UNID. | 20   | R\$ 16,10  | R\$ 322,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 122 | Faca em aço inoxidável com cabo de polietileno nº 5   | UNID. | 20   | R\$ 18,33  | R\$ 366,60   | Exclusivo ME/EPP |
| 123 | Faca em aço inoxidável inteiriço, com ponta arredondada, medindo 02 cm x 20 cm.   | UNID. | 20   | R\$ 6,98   | R\$ 139,60   | Exclusivo ME/EPP |
| 124 | Faca em aço inoxidável, com cabo de polietileno, para corte de carnes, resistente a impacto nº 08, com cabo branco.   | UNID. | 24   | R\$ 26,98  | R\$ 647,52   | Exclusivo ME/EPP |
| 125 | Faca para pão em aço inox, com cabo de polietileno  | UNID. | 24   | R\$ 10,00  | R\$ 240,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 126 | Faca de legumes nº 3 1/12 de inox, com cabo polietileno   | UNID. | 24   | R\$ 9,98   | R\$ 239,52   | Exclusivo ME/EPP |
| 127 | Forma alumínio, reforçada com 2 alças, tamanho grande retangular 42x32x5(CxLxA)   | UNID. | 24   | R\$ 19,00  | R\$ 456,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 128 | Forma para pudim: nº 22, redonda com tampa e furo central, alumínio polido resistente, nas medidas 22x9 (DxA).  | UNID. | 20   | R\$ 33,86  | R\$ 677,20   | Exclusivo ME/EPP |
| 129 | Frigideira tipo fundo, em alumínio revestimento em teflon com tampa e cabo baquelite, 28 cm diâmetro  | UNID. | 24   | R\$ 64,99  | R\$ 1.559,76 | Exclusivo ME/EPP |
| 130 | Frigideira tipo rasa, antiaderente, em cabo baquelite, 20 cm diâmetro   | UNID. | 24   | R\$ 32,00  | R\$ 768,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 131 | Frigideira tipo fundo, em alumínio, antiaderente, com tampa e cabo baquelite, 25 cm diâmetro  | UNID. | 20   | R\$ 52,10  | R\$ 1.042,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 132 | Frigideira em aço inox, com 30 cm de diâmetro, com revestimento de material antiaderente.   | UNID. | 22   | R\$ 196,30 | R\$ 4.318,60 | Exclusivo ME/EPP |
| 133 | Garfo de mesa em inox, peso aproximado 0,03gr, com medidas mínimas de 23x193 mm (LxA); com 23 cm comprimento e 3mm espessura, garfo com dentes polidos na parte interna, totalmente feito em inox, acabamento em brilho, apropriado para uso diário, podendo ser lavado em máquina de lavar louças. | UNID. | 1050 | R\$ 7,70   | R\$ 8.085,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 134 | Garrafa botijão térmica em inox, indicada para líquidos quentes e frios, com capacidade de 5 litros. Com torneira e alça embutida para facilitar o transporte, isolamento térmico, bocal largo e pés retráteis.   | UNID. | 5    | R\$ 75,15  | R\$ 375,75   | Exclusivo ME/EPP |
| 135 | Garrafa botijão térmica em inox, indicada para líquidos quentes e frios, com capacidade de 9 litros. Com torneira e alça embutida para facilitar o transporte, isolamento térmico, bocal largo e pés retráteis.   | UNID. | 5    | R\$ 244,06 | R\$ 1.220,30 | Exclusivo ME/EPP |
| 136 | Garrafa botijão térmica em inox, indicada para líquidos quentes e frios, com capacidade de 12 litros. Com torneira e alça embutida para facilitar o transporte, isolamento térmico, bocal largo e pés retráteis.  | UNID. | 5    | R\$ 415,63 | R\$ 2.078,15 | Exclusivo ME/EPP |
| 137 | Garrafa térmica: com capacidade aproximada de 01 litro, conserva líquidos quentes e frios, em aço inoxidável por fora e ampola em vidro, com tampa em pressão.  | UNID. | 20   | R\$ 90,00  | R\$ 1.800,00 | Exclusivo ME/EPP |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[f](#) [prefcorregofundo](#)

[@corregofundo.mg](#)

|     |  |       |    |            |              |                  |
|-----|--|-------|----|------------|--------------|------------------|
| 138 | Garrafa térmica: com capacidade aproximada de 1,8 litros, conserva líquidos quentes e frios, em aço inox por fora e ampola em vidro, com tampa em pressão.               | UNID. | 27 | R\$ 94,30  | R\$ 2.546,10 | Exclusivo ME/EPP |
| 139 | Garrafa térmica, de rosca, com tampa externa, ampola de vidro, corpo plástico, capacidade de 1 litro. Cor preta  | UNID. | 22 | R\$ 54,33  | R\$ 1.195,26 | Exclusivo ME/EPP |
| 140 | Garrafão térmico, com alça, tampas rosqueáveis e corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 05 litros. Cor azul.  | UNID. | 20 | R\$ 34,40  | R\$ 688,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 141 | Jarra de vidro resistente: com alça transparente e com tampa, capacidade de 2 litros.  | UNID. | 26 | R\$ 35,75  | R\$ 929,50   | Exclusivo ME/EPP |
| 142 | Jarra plástica: graduada, com tampa, capacidade para 02 litros.  | UNID. | 23 | R\$ 12,20  | R\$ 280,60   | Exclusivo ME/EPP |
| 143 | Jarra plástica: polipropileno super-resistente, transparente, com tampa e capacidade para 03 litros  | UNID. | 20 | R\$ 15,00  | R\$ 300,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 144 | Jarra plástica: graduada, com tampa, capacidade para 05 litros.  | UNID. | 20 | R\$ 22,00  | R\$ 440,00   | Exclusivo ME/EPP |
| 145 | Jarra plastica 5 litros com tampa; de polipropileno; capacidade mínima para (5000ml); transparente; com tampa, com alca fixada na parte superior e inferior do corpo     | UNID. | 24 | R\$ 21,96  | R\$ 527,04   | Exclusivo ME/EPP |
| 146 | Jarra de vidro resistente, lisa, transparente, com tampa de plástico na cor branca. Capacidade para 1,5 l.   | UNID. | 20 | R\$ 29,88  | R\$ 597,60   | Exclusivo ME/EPP |
| 147 | Jarra em aço inox com tampa 2 litros, com aparador para gelo   | UNID. | 20 | R\$ 82,50  | R\$ 1.650,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 148 | Jogo de porta mantimentos em alumínio polido composto por cinco potes.   | UNID. | 20 | R\$ 122,92 | R\$ 2.458,40 | Exclusivo ME/EPP |
| 149 | Lixeira com pedal resistente, capacidade para 100 litros, em polipropileno acionamento de tampa com pedal com as seguintes medidas 61x61x90,5cm com rodas                | UNID. | 45 | R\$ 165,00 | R\$ 7.425,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 150 | Lixeira com pedal: de polipropileno, com tampa e pedal, formato retangular, capacidade de 50 litros.   | UNID. | 40 | R\$ 60,50  | R\$ 2.420,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 151 | Panela de alumínio fundido: 15 litros, em alumínio batido, com tampa no mesmo material, com pegador de tampa de plástico, alças bilaterais em alumínio polido rebitadas. | UNID. | 28 | R\$ 186,42 | R\$ 5.219,76 | Exclusivo ME/EPP |
| 152 | Panela de pressão 13 litros, feita em alumínio polido de alta qualidade, com mola de segurança, espessura de 3,5mm. Cor alumínio. Tampa com travas externas              | UNID. | 21 | R\$ 389,00 | R\$ 8.169,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 153 | Panela de pressão de alumínio polido de 18 litros  | UNID. | 20 | R\$ 371,00 | R\$ 7.420,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 154 | Panela de pressão 20 litros, feita em alumínio polido de alta qualidade, com mola de segurança, espessura de 3,5mm. Cor alumínio. Com sistema de fechamento externo      | UNID. | 20 | R\$ 395,00 | R\$ 7.900,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 155 | Panela de pressão 7 litros, feita em alumínio polido de alta qualidade, com mola de segurança, espessura de 3mm. Cor alumínio. Com sistema de fechamento.                | UNID. | 20 | R\$ 89,90  | R\$ 1.798,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 156 | Panela tipo caçarola, de alumínio batido, tamanho nº 20, medidas: 20 cm de diâmetro, altura: 10 cm, volume: 3 litros, espessura de 2,0 mm.                               | UNID. | 30 | R\$ 34,98  | R\$ 1.049,40 | Exclusivo ME/EPP |
| 157 | Panela tipo caçarola, de alumínio batido, tamanho nº 24, medidas: 24 cm de diâmetro, altura: 12,5 cm, volume: 5,6 litros, espessura de 2,0 mm.                           | UNID. | 32 | R\$ 54,90  | R\$ 1.756,80 | Exclusivo ME/EPP |
| 158 | Panela tipo caçarola, de alumínio batido, tamanho nº 30, medidas: 30 cm de diâmetro, altura: 14 cm, volume: 9,5 litros, espessura de 3,0 mm.                             | UNID. | 32 | R\$ 63,70  | R\$ 2.038,40 | Exclusivo ME/EPP |

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.566-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)f [prefcorregofundo](#)c [corregofundo.mg](#)

|     |   |       |      |            |               |                  |
|-----|---|-------|------|------------|---------------|------------------|
| 159 | Panela tipo caçarola, nº 40 de alumínio batido (fundido), com capacidade para 17 litros, alça de alumínio   | UNID. | 20   | R\$ 109,98 | R\$ 2.199,60  | Exclusivo ME/EPP |
| 160 | Panela tipo caçarola, nº 50 de alumínio batido (fundido), com capacidade para 29 litros, alça de alumínio.  | UNID. | 32   | R\$ 300,00 | R\$ 9.600,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 161 | Peneira de aço inoxidável com cabo para coar sucos e chás, de tela fina de aproximadamente 23 cm  | UNID. | 30   | R\$ 19,40  | R\$ 582,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 162 | Peneira em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm   | UNID. | 20   | R\$ 15,00  | R\$ 300,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 163 | Peneira em aço inox com diâmetro de 18 cm, com suporte para acomodação em painéis e travessas.  | UNID. | 21   | R\$ 13,78  | R\$ 289,38    | Exclusivo ME/EPP |
| 164 | Peneira; de nylon; com diâmetro de (200)mm; com borda de polipropileno; tipo com cabo e suporte de apoio na outra lateral; para separar impurezas; uso doméstico; acondicionada em embalagem apropriada   | UNID. | 30   | R\$ 14,06  | R\$ 421,80    | Exclusivo ME/EPP |
| 165 | Picador de legumes manual reforçado, em alumínio fundido e pés derrapantes, facas de corte em aço inox.   | UNID. | 20   | R\$ 85,00  | R\$ 1.700,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 166 | Placa de cortes: de polietileno, 30cm x 50cm x 15mm, tábua antideslizante, atóxica e antibactericida, bordas arredondadas, canal nas bordas, com pegador, com normas aprovadas pela Anvisa. Nas cores vermelha, verde e/ou branca.                                | UNID. | 30   | R\$ 79,91  | R\$ 2.397,30  | Exclusivo ME/EPP |
| 167 | Pote acondicionar alimentos: liso transparente ou cristal, formato redondo, mínimo de 7,6 litros, com tampa plástica rosqueável, medidas aproximadas, 25,7x23,2 cm (AxL).   | UNID. | 50   | R\$ 26,00  | R\$ 1.300,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 168 | Pote Alimentos: redondos com tampa, em polipropileno, poliestireno atóxico transparente, incolor, com capacidade mínima de 2 kg e altura 83mm, diâmetro 101mm   | UNID. | 50   | R\$ 9,77   | R\$ 488,50    | Exclusivo ME/EPP |
| 169 | Pote Alimentos: vidros 1L com tampa, pode ser utilizado em freezer, geladeira e microondas, quadrado, resistente.   | UNID. | 52   | R\$ 18,10  | R\$ 941,20    | Exclusivo ME/EPP |
| 170 | Pote plástico em polipropileno, resistente para acondicionamento e organização de alimentos; tampa flexível de fechamento bom; pode ser utilizado em freezer, geladeira e microondas. Com capacidade de mínima de 8 l, com medidas de no mínimo 25x21 cmx14 (AxL) | UNID. | 60   | R\$ 29,10  | R\$ 1.746,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 171 | Pote plástico, com tampa transparente, medindo 30,4 x 16,9 x 11,1 cm, retangular, com capacidade para 3,7 litros.   | UNID. | 100  | R\$ 9,00   | R\$ 900,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 172 | Pote plástico polipropileno reforçado retangular c/ tampa medindo 338 x 230 x 115 mm capacidade 6,5 litros  | UNID. | 30   | R\$ 16,09  | R\$ 482,70    | Exclusivo ME/EPP |
| 173 | Pote plástico polipropileno reforçado retangular c/ tampa medindo 285 x 176 x 97 mm capacidade 3,5 litros   | UNID. | 30   | R\$ 6,44   | R\$ 193,20    | Exclusivo ME/EPP |
| 174 | Pote plástico polipropileno reforçado c/tampa redondo, medindo 137x320 com capacidade 7,5lt   | UNID. | 30   | R\$ 12,98  | R\$ 389,40    | Exclusivo ME/EPP |
| 175 | Pote plástico polipropileno reforçado c/tampa redondo, medindo 110 x240 mm com capacidade 3 lt  | UNID. | 34   | R\$ 7,80   | R\$ 265,20    | Exclusivo ME/EPP |
| 176 | Pote plástico polipropileno reforçado c/tampa redondo, medindo 125x280 com capacidade 4,75lt  | UNID. | 30   | R\$ 14,03  | R\$ 420,90    | Exclusivo ME/EPP |
| 177 | Pote plástico polipropileno reforçado retangular c/ tampa medindo 392 x 284 x 136 mm capacidade 11 litros   | UNID. | 40   | R\$ 33,00  | R\$ 1.320,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 178 | Prato de sopa: em vidro temperado, fundo, redondo, transparente, nas dimensões aproximadas de 26 de diâmetro.   | UNID. | 1600 | R\$ 14,00  | R\$ 22.400,00 | Exclusivo ME/EPP |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

|     |   |       |     |            |               |                  |
|-----|---|-------|-----|------------|---------------|------------------|
| 179 | Prato raso de vidro liso, incolor, com 22 cm de diâmetro x 1,8 cm de altura   | UNID. | 500 | R\$ 6,25   | R\$ 3.125,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 180 | Ralador: com quatro faces, em formato triangular, lâminas em aço inoxidável, lâminas para ralo grosso, ralo médio e ralo fino, base em polipropileno.   | UNID. | 30  | R\$ 17,52  | R\$ 525,60    | Exclusivo ME/EPP |
| 181 | Ralo de 4 faces diferentes, em aço inox, 21 cm.   | UNID. | 30  | R\$ 13,90  | R\$ 417,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 182 | Recipiente retangular em plástico resistente, com tampa, medindo 30 cm x 15 cm.   | UNID. | 53  | R\$ 8,65   | R\$ 458,45    | Exclusivo ME/EPP |
| 183 | Socador de feijão em polietileno atóxico, com cabo grande, inodoro, inquebrável, impermeável, formato anatômico, alta durabilidade. Dimensões: 100 x 10 cm  | UNID. | 20  | R\$ 202,56 | R\$ 4.051,20  | Exclusivo ME/EPP |
| 184 | Socador de alho, copo/pilão em polietileno atóxico, inodoro, inquebrável, impermeável, formato anatômico, alta durabilidade. Dimensões: 100 x 10 cm   | UNID. | 30  | R\$ 8,00   | R\$ 240,00    | Exclusivo ME/EPP |
| 185 | Termômetro digital tipo espeto, com capa protetora a prova d'água, - 45 a230º c, alimentação a bateria lr44x1,5 V   | UNID. | 20  | R\$ 202,60 | R\$ 4.052,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 186 | Travessa Assadeira Marinex retangular, fundo, de vidro refratário resistente, com tampa, mínimo de 5 litros, com medidas de no mínimo 7x24x40 mm (AxLxC).   | UNID. | 53  | R\$ 107,00 | R\$ 5.671,00  | Exclusivo ME/EPP |
| 187 | Xícara de café: em vidro transparente, capacidade de mínima de 50 ml, com pires. Nas seguintes dimensões mínimas de 5,5x6x5 cm (AxDxP),   | UNID. | 225 | R\$ 7,99   | R\$ 1.797,75  | Exclusivo ME/EPP |
| 188 | Cadeira plástica: material: polipropileno, cor: branco, peso suportado até: 182kg, medidas aproximadas: altura: 88,80cm, largura: 42,50 cm, comprimento: 51,20cm.   | UNID. | 950 | R\$ 46,50  | R\$ 44.175,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 189 | Mesa plástica: material: polipropileno, cor: branco, peso suportado até: 30kg, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, - largura: 70 cm, altura: 70 cm, distância entre as pernas: 70,5 cm.  | UNID. | 210 | R\$ 73,00  | R\$ 15.330,00 | Exclusivo ME/EPP |
| 190 | Aspirador de pó e água, com alto poder de sucção, saída de ar aproveitável, recipiente ou reservatório com capacidade mínima de 20 litros, mangueira flexível de no mínimo 2 metros, cabo elétrico com no mínimo 5 metros, potência mínima de 1400 watts, tensão 127 volts. Em conformidade com a norma abnt/nbr vigentes para o produto. | UNID. | 10  | R\$ 684,95 | R\$ 6.849,50  | Exclusivo ME/EPP |

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A aquisição dos itens em questão, tem por objetivo atender às necessidades das Secretarias Municipais, visando manter em pleno funcionamento suas atividades, contemplando tarefas diversas, com complexidades variadas, visando o atendimento às demandas no suporte de suas ações, oferecendo assim adequadas condições para a realização de suas principais atividades operacionais, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade e finalidade pública.

3.2. O Registro de Preços para entrega do objeto garantirá o suprimento imediato, a cada oportunidade, isoladamente, ensejando-se a economicidade e a racionalização processual, assim como a agilidade no atendimento pretendido.

#### 3.3. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[f. prefcorregofundo](#)

[@corregofundo.mg](#)

**3.3.1.** Os bens e/ou os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**4.1.** A descrição como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4.2.** A contratação pra esta compra, objeto deste Termo de Referência será na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, uma vez que é a melhor forma para a aquisição em referência, já que proporciona a compra do item pelo menor preço ofertado, realizada pela disputa de preços entre fornecedores do objeto na sessão, proporcionando uma compra com maior economicidade.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1.1** Exige-se os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, e nos demais termos deste Termo de Referência.

**5.1.2.** A CONTRATADA deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

##### **5.2. SUBCONTRATAÇÃO**

**5.2.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **5.3. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**5.3.1.** Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a execução e aceitação definitiva do objeto.

##### **5.4. GARANTIA DO OBJETO**

**5.4.1.** Os itens constantes neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses ou prazo de garantia do fabricante, se este for maior.

**5.4.2.** A assistência técnica em garantia quando solicitada deverá ser prestada na modalidade on site de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 16:00, e consistirá em reparação dos eventuais vícios e falhas dos bens adquiridos e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem defeituosos, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de todos os itens necessários ao perfeito e integral funcionamento dos equipamentos, durante o período mínimo de garantia de 90 (noventa) dias de entrega definitiva do objeto, com todas as despesas por conta da contratada.

**5.4.3.** A abertura das chamadas será efetuada por correio eletrônico, sítio na internet ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

por telefone.

**5.4.4.** O prazo de início do atendimento dos chamados de assistência técnica durante a garantia será de 10 (dez) dias, contando a partir da data da comunicação feita pelo CONTRATANTE AO CONTRATADO.

**5.4.5.** O término do reparo do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do dia do início do atendimento, caso contrário deverá ser providenciado pelo CONTRATADO, a colocação de objeto equivalente ou de superior configuração como backup, até que seja sanado o defeito do equipamento em garantia.

## **5.5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO**

**5.4.1** Com a edição da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual. Neste contexto, é possível verificar, conforme rubricas orçamentárias constantes no Item 19.1, que esta contratação fora devidamente incluída na LOA.

## **6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total dos itens que serão registrados, no importe **R\$ 978.432,08 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos)**, conforme planilha constante neste Termo de Referência.

**6.2.** Nos preços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

**6.3.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com fornecedores do ramo pertinente.

## **6.4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

**6.4.1.** Os preços estimados, tanto unitários como global, correspondem aos máximos que este Município se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

## **7. DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** O setor de Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para a execução.

**7.2.** O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, emitida pelo Setor de Compras e encaminhada à empresa vencedora, preferencialmente por correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 36.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](#)

[corregofundo.mg](#)

**7.3.** A entrega deverá ser feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, no endereço a ser indicado na Nota de Autorização de Fornecimento - NAF. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega pela servidora responsável, sendo o frete e a responsabilidade da entrega serão por conta e risco da Contratada.

**7.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**7.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.6.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.8.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.9.** Os produtos do objeto poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme à conveniência do Município.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

## **9. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** A contratação ocorrerá mediante julgamento pelo MENOR PREÇO, com validade da ata de registro de preços/contrato de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**10.1.** Considerando o serviço a ser contratado, como condição se exigirá:

**10.1.1** Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa a ser contratada que

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](#)

[corregofundo.mg](#)

comprove ter realizado ou estar realizando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazo que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**11.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**11.1.1** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**11.1.2** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.1.3** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**11.1.4** O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

**11.1.5** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital, Termo de Referência e contrato;

**11.1.6** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**11.1.7** A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda vez que ocorrer afastamento ou qualquer irregularidade, substituição ou inclusão de qualquer elemento da equipe que esteja prestando serviços.

**11.1.8** Caberá à CONTRATADA manter quadro de pessoal suficiente e qualificado para atendimento dos serviços, conforme previsto no Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão qualquer relação com a CONTRATANTE.

**11.1.9** Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.

**11.1.10** Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.

**11.1.11** Executar os serviços através de funcionários devidamente qualificados.

**11.1.12** Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.

**11.1.13** Arcar com as despesas relativos aos tributos e impostos devidos, indicando-os no documento fiscal para retenção pela contratada, sendo que, a não indicação pela contratada dos tributos e impostos devidos, não exonera a contratante da devida retenção na fonte.

**11.1.14** A contratada será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





## 12.1. São obrigações da Contratante:

**12.1.1** Acompanhar a execução do objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**12.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**12.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que seja reparado ou corrigido.

**12.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

**12.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**12.1.6** Fazer a retenção na fonte, dos tributos devidos nos termos da legislação aplicável.

**12.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**13.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**14.1.** A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberá aos Secretários (as) das pastas solicitantes, através de representantes especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

**14.2.** A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

**14.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da sua conformidade e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**14.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

**14.5.** A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](#)

[corregofundo.mg](#)

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

## 15. DO PAGAMENTO

**15.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**15.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**15.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**15.5.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**15.6.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**15.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**15.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**15.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

**15.10.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.668-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

**15.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 16. DO REAJUSTE

**16.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, sendo que, havendo prorrogação do contrato nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2023 ser-lhe-á reajustado pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses.

**16.2.** Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, o preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis e incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**17.1.** Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**17.2.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**17.3.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizaél Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 36.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

## 18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Lei nº 13.709/2018 – LGPD

18.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. As despesas com a contratação do objeto deste termo de referência, estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

### Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento:

04.122.0402.1700 3.3.90.30.00 298 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

04.122.0402.1700 4.4.90.52.00 305 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

### Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda:

04.123.0402.0824 4.4.90.52.00 79 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

04.123.0402.2300 3.3.90.30.00 87 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

### Secretaria Municipal de Governo:

04.122.0402.2101 3.3.90.30.00 30 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

04.122.0402.2119 4.4.90.52.00 59 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

### Secretaria Municipal de Saúde:

10.122.1003.1600 3.3.90.30.00 214 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

10.301.1003.1623 3.3.90.30.00 235 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

10.301.1003.1623 3.3.90.30.00 235 1.600.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS Gov. Fed – BI

10.301.1003.1623 3.3.90.30.00 235 1.601.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS Gov. Fed – BI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.coregofundo.mg.gov.br

prefcorigofundo

coregofundo.mg

10.301.1003.1623 3.3.90.30.00 235 1.621.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS proven. Gov  
10.301.1003.1623 3.3.90.30.00 235 1.631.000.0000 Transf. Gov. Fed. Ref. Conv. Inst Cong. Vinc  
10.302.1003.1633 3.3.90.30.00 247 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
10.302.1003.1633 3.3.90.30.00 247 1.621.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS proven. Gov  
10.303.1003.1959 3.3.90.30.00 271 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
10.303.1003.1959 3.3.90.30.00 271 1.621.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS proven. Gov  
10.304.1003.1649 3.3.90.30.00 280 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
10.304.1003.1649 3.3.90.30.00 280 1.621.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS proven. Gov  
10.305.1002.2995 3.3.90.30.00 288 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
10.305.1002.2995 3.3.90.30.00 288 1.621.000.0000 Transf. Fundo/fundo rec. SUS proven. Gov

**Secretaria Municipal de Educação:**

12.122.1214.2500 4.4.90.52.00 111 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.361.1202.2505 4.4.90.52.00 125 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.365.1205.2517 4.4.90.52.00 146 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.365.1202.2525 4.4.90.52.00 156 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.122.1214.2500 3.3.90.30.00 104 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.361.1202.2505 3.3.90.30.00 119 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.365.1205.2517 3.3.90.30.00 140 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos  
12.365.1205.2525 3.3.90.30.00 151 1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:**

04.122.0402.1591 3.3.90.30.00 338 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
13.392.1301.1803 3.3.90.30.00 350 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
27.695.2703.2990 3.3.90.30.00 360 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
27.812.2702.2750 3.3.90.30.00 364 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais:**

08.122.0402.2900 3.3.90.30.00 424 1500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
08.122.0402.2900 4.4.90.52.00 431 1500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
08.243.0802.2930 3.3.90.30.00 434 1500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos  
08.245.0802.2710 3.3.90.30.00 462 1500/1660 Recursos não vinculados de Impostos/Fundo Nacional de Assistência Social  
08.245.0802.2710 4.4.90.52.00 467 1500/1660/1661 Recursos não vinculados de Impostos/Fundo Nacional de Assistência Social/Fundo Estadual de Assistência Social

Córrego Fundo, 15 de abril de 2025.

Elaborado por:

Lucilene Bacharel Castro Araújo

Oficial Administrativo II – Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ 01.614.362/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Bairro Mizael Bernardes

TELEFONES: (37) 3404-0227 - (37) 3404-0228

CEP: 35.565-000 – Corrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[f. correogofundo](https://www.facebook.com/corregofundo)

[@corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

**Alessandra Lopes de Faria**  
Secretária Municipal de Saúde

**Maria Marlene Oliveira Campos**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais

**Gabriel Crecêncio Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Agricultura

**Adriana Aparecida da Silveira**  
Secretária Municipal de Educação

**Elder Junio de Melo**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Aurea Cristina de Faria Borges**  
Secretária Municipal De Administração, Contabilidade e Fazenda

**Danilo José da Costa**  
Secretário Municipal de Governo